

julgou totalmente improcedente o AINF e restabelecer o crédito tributário referente ao período não alcançado pela decadência na regra do art. 150, §4º, do Código Tributário Nacional. 3. Quando não puder ser mantida a exigência tributária relativa ao período não alcançado pela decadência, deve ser declarada a improcedência do AINF com base no art. 112, IV, do CTN. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e improvimento do Recurso, com fundamento diferente. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2022.

**\*Repblicado por ter saído com incorreções.**

#### ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

#### PLENO

Em 02/09/2022, às 9:30h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 344, AINF n.º 032017510001030-8, contribuinte TERRABEL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 16.956.443/0002-71.

Em 02/09/2022, às 9:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 6248, AINF n.º 012018510002233-0, contribuinte AGROPALMA SA, Insc. Estadual n.º 15181761-8. SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 30/08/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17944, AINF n.º 032015510000216-5, contribuinte JBS S/A, Insc. Estadual n.º 15369063-1, advogado: FELIPE CÉZAR AMADEU ESTEVES, OAB/PA-13423.

Em 30/08/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19534, AINF n.º 042021510000069-4, contribuinte MONTE ALEGRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, Insc. Estadual n.º 15261682-9.

Em 30/08/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19696, AINF n.º 0420175100006616-1, contribuinte F D ALMEIDA DE OLIVEIRA EIRELI, Insc. Estadual n.º 15351567-8.

**Protocolo: 844097**

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

**Portaria n.º 202201000963 de 24/08/2022 -**

**Proc n.º 002022730002519/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Tiara Gisselly de Quadros Pereira – CPF: 791.957.412-91

Marca: NISSAN/KICKS SENSE CVT 1.6 TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202201000965 de 24/08/2022 -**

**Proc n.º 002022730005725/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rodrigo Cesar Beckman – CPF: 710.729.422-91

Marca: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT 1.6 TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202201000967 de 24/08/2022 -**

**Proc n.º 002022730005592/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ricardo Jose Sandes da Silva – CPF: 128.730.472-91

Marca: VW/GOL 1.0 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 202204004779, de 24/08/2022 -**

**Proc n.º 2022730005777/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Genilson de Moura Ribamar – CPF: 481.265.002-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0PG162913

**Portaria n.º 202204004781, de 24/08/2022 -**

**Proc n.º 2022730005789/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edmundo Sergio do Nascimento – CPF: 058.135.902-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HL3382909

**Portaria n.º 202204004783, de 24/08/2022 -**

**Proc n.º 122022730001108/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jailson dos Reis Rodrigues – CPF: 023.937.282-44

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE9M2051638

**Portaria n.º 202204004785, de 24/08/2022 -**

**Proc n.º 2022730005737/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Donato Pinheiro Martins – CPF: 149.594.372-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/TRACKER T A LT/Pas/Automovel/9BGEB76H0PB155818

**Portaria n.º 202204004787, de 24/08/2022 -**

**Proc n.º 2022730005739/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jucenildo Guedes dos Santos – CPF: 608.850.172-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/T CROSS HL TSI/Pas/Automovel/9BWB6BF4N4052358

**Portaria n.º 202204004789, de 24/08/2022 -**

**Proc n.º 2022730005736/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rubens Ferreira Nunes – CPF: 067.907.552-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB165589

**Portaria n.º 202204004791, de 24/08/2022 -**

**Proc n.º 2022730005736/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Renato Silva da Costa – CPF: 762.264.332-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520KB149727

**Portaria n.º 202204004793, de 24/08/2022 -**

**Proc n.º 2022730005732/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Lazaro da Silva – CPF: 044.410.012-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/Pas/Automovel/9BD373154D5015612

**Portaria n.º 202204004795, de 24/08/2022 -**

**Proc n.º 2022730005730/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ozeias Alves de Oliveira – CPF: 032.071.292-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWD15BZ6LP048864

**Portaria n.º 202204004797, de 24/08/2022 -**

**Proc n.º 2022730005794/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Helton Henrique Santos da Silva – CPF: 825.671.152-34

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY EX/Pas/Automovel/93HGN2650PK104832

**Portaria n.º 202204004799, de 24/08/2022 -**

**Proc n.º 2022730005734/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Itamar Felix Eschriue – CPF: 901.779.672-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3404930

**Portaria n.º 202204004801, de 24/08/2022 -**

**Proc n.º 2022730005753/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Pina Mangas – CPF: 069.142.682-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE6920JB163005

**Portaria n.º 202204004803, de 24/08/2022 -**

**Proc n.º 2022730005599/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Irineu Sampaio de Sousa – CPF: 107.582.752-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FL5108732

**Portaria n.º 202204004805, de 24/08/2022 -**

**Proc n.º 2022730001790/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lindomar Loureiro de Andrade – CPF: 608.873.202-44

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/HR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HRV2870KZ112692

**Portaria n.º 202204004807, de 24/08/2022 -**

**Proc n.º 2022730005796/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Paiva Goncalves – CPF: 068.913.732-04

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 10/Pas/Automovel/94DBFAN17LB107990

**Portaria n.º 202204004809, de 24/08/2022 -**

**Proc n.º 2022730005743/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Sergio Silva dos Santos – CPF: 075.559.497-50

Marca/Tipo/Chassi

FORD/KA SE 1.0 SD C/Pas/Automovel/9BFZ54L1K8256448

**Portaria n.º 202204004811, de 24/08/2022 -**

**Proc n.º 2022730005745/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Maia Gomes – CPF: 258.568.202-15

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/KWID ZEN 2/Pas/Automovel/93YRBB00XPJ359650

**Portaria n.º 202204004813, de 24/08/2022 -**

**Proc n.º 2022730005764/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Carlos Silva de Sousa – CPF: 483.539.902-10

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS SENSE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB154278